



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4/2023

Nº Processo: 4/2023

Data Processo: 28/03/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 7/2023

Reuniram-se no dia 09/02/2024, as 10:38, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 5/2024 como objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA EM ORTOPEDIA, SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, CIRURGIAS GINECOLOGICAS/OBSTÉTRICAS, PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os valores apresentados pelas empresas abaixo relacionadas estão em conformidade com aqueles constantes no Edital. Raimed Clinica de Diagnostico por Imagem Maravilha LTDA inscrita no CNPJ 27.308.072/0001-57

Os valores apresentados pelas empresas abaixo relacionadas não estão em conformidade com aqueles constantes no Edital, pois, os mesmos estão assinados por pessoa que não possui vinculo com a empresa, necessário comprovar vínculo por meio de procuração, ou reencaminhar documento assinado por representante legal. Raimed Clinica de Diagnostico por Imagem LTDA inscrita no CNPJ 10.830.055/0001-82

Passando para análise da documentação de habilitação exigida no Item 5.1.1 do Edital.

A documentação de habilitação apresentada pela empresa Raimed Clinica de Diagnostico por Imagem LTDA inscrita no CNPJ 10.830.055/0001-82, está em desconformidade com o exigido no Edital, em especial com item 5.1.1, relacionada as seguintes situações:

Certificado de especialidade, encaminhado como cópia não autenticada;

Carteira de identidade profissional, encaminhada como cópia não autenticada;

Além disso, com base na cláusula 5.1.3 do Edital, solicitamos o envio da Certidão RQE do profissional que irá executar o serviço.

A documentação de habilitação apresentada pela empresa Raimed Clinica de Diagnostico por Imagem Maravilha LTDA inscrita no CNPJ 27.308.072/0001-57, está em desconformidade com o exigido no Edital, em especial com item 5.1.1, relacionada as seguintes situações:

Certidão Negativa Estadual emitida no Estado do Rio Grande do Sul, sendo, divergente ao Estado da sede da empresa, qual seja Santa Catarina;

Certidão de regularidade trabalhista não encaminhada.

Certificado de especialidade, encaminhado como cópia não autenticada;

Carteira de identidade profissional, não encaminhado;

Além disso, com base na cláusula 5.1.3 do Edital, solicitamos o envio da Certidão RQE do profissional que irá executar o serviço.

Assim, ficam as empresas supracitadas, notificadas para que, se manifestem e/ou regularizem as situações mencionadas, nos prazos previstos na cláusula 5.1.2, onde temos:

"5.1.2 Havendo alguma restrição, ou na falta de algum dos documentos acima exigidos, o município fará o comunicado a empresa proponente, para que a mesma providencie a documentação válida dentro do prazo de 5 dias úteis, caso a empresa não apresentar no prazo, os demais documentos serão invalidados, e a mesma declara inabilitada, sendo necessário iniciar todo o processo novamente."

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

RICARDO JUNIOR BONFANTI
PRESIDENTE

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO

SARAJANE BONALDO
MEMBRO
